

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01201/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90012/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 23060.001962/2024-52

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01201/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa FABRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.471.970.0001-82, com sede à Rua Délio de Almeida Oliveira, nº59 - Bairro: Vila Brasília – Montes Claros/MG, doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23060.001962/2024-52 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 01201/2025 oriunda do Pregão nº 90012/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 01201/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 28/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1 Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, no percentual de 6,3%, conforme previsto no item 8.45 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2025 em razão da variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurada no período de 11/2024 a 02/2026.

3.2. O valor unitário dos itens passará a vigorar conforme tabela abaixo:

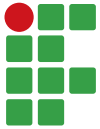
Item	Especificação	QTD	Valor unitário	Valor Total
1	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,70 x 2,20, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia de 1 (um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante	93	R\$ 552,77	51.407,61
	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,80 x0,60, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia a de 1(um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante.	223	R\$ 170,08	37.927,84
	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,30 x0,60, personalizados (com Logomarca	274	R\$ 133,94	36.699,56

	do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia a de 1 (um) ano.			
Total				126.035,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.


4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.



Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730 549
 Dados: 2026.04.06 12:03:30 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE
 REITORA/IFS

Aracaju, 26/03/2026



Documento assinado digitalmente
RAMON COSTA GODINHO
 Data: 31/03/2026 10:52:35-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBRICA DE CAPACHOS IMPORTAÇÕES